

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ANEXO VIII TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo de Com	promisso, Eu							
portador(a) do CPF nº		e RG n	e RG nº, no campus de					
		, 1						
, Banco					Ag	gência nº		
Conta Bancária nº					data,	receberei	o Auxíli	
1- das normas que regem o P								
2- de que a minha participaç o IFC;	ão no PAE não esta	abelece nenh	um vír	nculo empr	egatício	entre a min	nha pessoa e	
3- de que a infração a quaisq no meu desligamento ou susp			rogran	na de Auxí	lios Est	tudantis pod	erá implicar	
4- de que o valor do Auxílio	Moradia/Permanêno	cia que eu rec	eberei	i será de RS	S	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	·	
Autorizo a verificação dos penalidades cabíveis ¹ , além da Assumo, pois, o compromiss	a imediata devoluçã	ăo dos valore				,		
Cid	ade e data:			,	de		_de 202	
						_		
	Assin	atura do estu	dante					
						_		
As	sinatura do respons	ável (estudan	ite mei	nor de 18 a	nos)			

Art. 299 - Crime de Falsidade Ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.



Código Penal:

Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artificio, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.